

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD nº. 001/2018/SEMA, referente ao processo 298446/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelas razões apresentadas, o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias com base no artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº. 207, de 29/12/2004 e suas alterações, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2019.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2019.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente.
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0668-2016-SECID/SINFRA**

Processo: 616434/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Segunda - Dos Recursos" do Termo de Convênio nº 0668-2016, para suprimir o valor de R\$-1.793.076,17 (Um milhão, setecentos e noventa e três mil, setenta e seis reais e dezessete centavos) a serem suprimidos do valor do repasse pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e o valor de R\$-244.952,52 (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) a serem suprimidos da contrapartida do Município de Várzea Grande, sendo o valor total da supressão em R\$ -2.038.028,69 (Dois milhões, trinta e oito mil, vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), alcançando o valor total do convênio em R\$ 25.558.270,39 (Vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta reais e trinta e nove centavos).

Assinatura: 12/11/2019

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Várzea Grande - CNPJ: 03.507.548/0001-10.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0912-2017-SECID/SINFRA

Processo: 250269/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Segunda - Dos Recursos" do Termo de Convênio nº 0912-2017 suprir o valor de R\$ 535.626,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais) a serem acrescidos por parte da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 3.135.626,00 (Três milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais).

Assinatura: 22/11/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Juara - CNPJ: 15.072.663/0001-99.

PORTARIA Nº 233/2019/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e o artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014; Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da Comissão Processante do PA nº 408284/2018;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade e conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **23/11/2019**.

Art. 2º. Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2019.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****P.J.C****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****EDITAL Nº 006/2019/PJC/MT****RESULTADO DO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR (EDITAL Nº 004/2019/PJC/MT) DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº001/2019/PJC/MT E EDITAL Nº 002/2019/PJC/MT - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PERFIL ANALISTA DE SISTEMAS.**

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil - MT, no uso de suas atribuições, torna pública o Resultado do Recurso referente ao Resultado Preliminar (Edital nº 004/2019/PJC/MT) do Processo Seletivo Edital nº 001/2019/PJC/MT - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - perfil Analista de Sistemas, para atuarem na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - PJC/MT, no município de Cuiabá - MT, em caráter temporário.

Candidato	Processo	Atribuição	Resultado
Alexandre Tomasi	571208/2019	Back End	Indeferido
Fabiana Negretti	573427/2019	Adm. De Dados	Indeferido
Gil Marcel Gabilheri	571231/2019	Des. Mobile	Indeferido
Ricardo Alexandre Germano de Assis	572697/2019	Adm. Infra	Indeferido

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2019.

Mário Dermeval Aravéchia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil - MT